



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/06/2008, às 15:50
29/07 / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV 432

00306

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/05/2008	proposição Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008			
autor Deputado Duarte Nogueira	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 22 da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 22 Fica a União autorizada a conceder, para as operações de custeio do Pronaf da safra 2007/2008 não amparadas pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro ou pelo Seguro da Agricultura Familiar - Proagro Mais, rebate de **até cinquenta** por cento para os Grupos "A/C", "C" e "D" e de **até trinta** por cento para o Grupo "E", calculados sobre o saldo devedor das operações contratadas com recursos orçamentários repassados ou equalizados pelo Tesouro Nacional, dos Fundos Constitucionais de Financiamento ou controlados do crédito rural provenientes dos depósitos à vista ou da poupança rural, para os mutuários que liquidarem as operações até a data do respectivo vencimento da operação em 2008, observadas as seguintes condições:

....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda amplia o limite de rebate sobre o saldo devedor das operações de custeio contratadas junto ao PRONAF.

PARLAMENTAR

Heitor

